



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

34 informou que é preciso chamar dez candidatos ou mais à vaga, além de um candidato para o cargo de
35 Assistente Técnico. Após entendimentos, decidiu-se que a Presidência do CAU/RJ será responsável
36 pela verificação do tipo de deficiência para que haja a devida adequação espacial dentro do CAU/RJ.
37 Em prosseguimento, **Item 7 – Processo 2014-0257 – Prestação de Serviços Jurídicos**, o Vice-
38 Presidente do CAU/RJ, Senhor Celso Evaristo da Silva fez a leitura do memorando expedido pela
39 Assessoria Jurídica à Presidência do CAU/RJ e, após entendimentos, ficou decidido pelo
40 arquivamento do processo. Na sequência, **Item 8 –Treinamento IGEO**, o Conselheiro Luiz Damião
41 Teixeira da Silva informou que o pessoal que irá fazer o curso até dezembro de 2014 conhece o
42 sistema SICCAU e é prudente que os mesmos corrijam o que for necessário para a verificação de
43 marcadores ou que se marque um novo encontro para os próximos seis meses ou um ano. O Vice-
44 Presidente do CAU/RJ, Senhor Celso Evaristo da Silva, propôs que se institua a cultura do IGEO no
45 CAU/RJ. Após comentários, o Item 8 foi aprovado por unanimidade. Na sequência **Item 9 –**
46 **Solicitação de Levantamento de Demandas e Propostas**, o Conselheiro Luiz André de Barros
47 Vergara comentou que, antes de discutir o tema, é preciso aprovar a Instrução Normativa para sua
48 divulgação junto aos novos funcionários e gerentes do CAU/RJ e que Dra. Carla Belmonte
49 (Assessoria Jurídica) fosse chamada à reunião para maiores esclarecimentos. Até a chegada da
50 Senhora Carla, o Vice-Presidente do CAU/RJ, Senhor Celso Evaristo da Silva, aproveitou para
51 discutir o **Item 10 – Diárias da Conselheira Nadir Moreira da Silva**, informando sobre a
52 participação da Conselheira Nadir Moreira da Silva no evento II Encontro Estadual de Comitê de
53 Bacias Hidrográficas do Rio de Janeiro que acontecerá nos dias 7,8 e 9 de agosto de 2014 no Teatro
54 Municipal da cidade de São Pedro d’Aldeia/RJ e a Conselheira Andréa Queiroz da Silva Fonseca
55 Rego aproveitar para sugerir a participação do CAU/RJ em, pelo menos, um Conselho de Meio
56 Ambiente e, após comentários, ficou aprovado Item 10 por unanimidade. Já com a presença da Dra.
57 Carla Belmonte (Assessoria Jurídica) foram comentadas algumas alterações feitas na Instrução
58 Normativa e assuntos sobre o serviço de protocolo do CAU/RJ. O Conselheiro Luiz André de Barros
59 Vergara sugeriu que a Instrução Normativa fosse aprovada e que houvesse uma reunião entre os
60 Diretores e Gerentes para se estabelecer as demandas e propostas dos novos concursados, o que foi
61 aprovado. A Dra. Carla Belmonte (Assessoria Jurídica) informou que o assunto da licitação,
62 aparentemente, estava aprovado e o Conselheiro Luiz André de Barros Vergara aproveitou para
63 solicitar-lhe que verificasse se os nomes apresentados condiziam com o cronograma aprovado pelo
64 CAU/RJ. Após entendimentos, o Vice-Presidente do CAU/RJ, Senhor Celso Evaristo da Silva,
65 anunciou a aprovação da Instrução Normativa de Procedimentos Gerias, Formação e Tramitação de
66 Processos Administrativos Processos do CAU/RJ e solicitou que fosse agendada uma reunião com a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

67 presença dos Diretores e Gerentes, conforme sugestão do Conselheiro Luiz André de Barros Vergara.
68 Antes de finalizar a reunião, o Conselheiro Luiz Damião Teixeira da Silva ressaltou, ainda, que falta
69 definir, no processo específico de denúncia da Instrução Normativa, critérios quanto às denúncias
70 que envolvem os profissionais; além da questão do auto de infração, cujos processos, atualmente,
71 seguem para a Comissão, quando deveriam ser arquivados. Após novos entendimentos, decidiu-se
72 que os dois ajustes finais apontados pelo Conselheiro Luiz Damião Teixeira da Silva sejam
73 apresentados pela Dra. Carla Belmonte (Assessoria Jurídica) nos próximos quinze dias e que o **Item**
74 **9 – Solicitação de Levantamento de Demandas e Propostas** fosse transferido para a próxima
75 reunião de Diretoria. Em seguida, o Conselheiro Luiz André de Barros Vergara enfatizou a
76 necessidade da contratação de dois estagiários para apoiar à Gerência Administrativa do CAU/RJ, o
77 que foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Vice Presidente, Celso Evaristo da Silva, comunicou
78 que recebeu o convite para que o CAU/RJ se associasse à Associação de Empresas e o Conselheiro
79 Luiz Damião Teixeira da Silva questionou se haverá custos nessa parceria e que houvesse maior
80 detalhamento quanto à posição de sócio institucional indicada no convite. Após comentários, o Vice
81 Presidente, Celso Evaristo da Silva, informou que o CAU/RJ agradecerá ao convite, colocando o
82 Conselho à disposição da Associação para apoios e participações em eventos. Não havendo mais
83 comentários, o Vice-Presidente do CAU/RJ, Senhor Celso Evaristo da Silva, agradeceu a presença de
84 todos e deu por encerrada a Reunião de Diretoria de nº 023/2014. E, para constar, **eu, Adriana**
85 **Souza de Araujo** revisei a presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada
86 por mim, pelo **Vice Presidente Sr. Celso Evaristo e Diretores Presentes. Rio de Janeiro, 30 de**
87 **julho de 2014.**

88

89

90 _____
Adriana Souza de Araujo

91 **Secretária**

92

90 _____
Celso Evaristo da Silva

Vice-Presidente do CAU/RJ

93 **Assinaturas – Diretores Presentes:**

94 **Luiz André B. Falcão Vergara - _____**

95 **Andréa Queiroz da S. Fonseca Rego - _____**

96 **Luiz Damião Teixeira da Silva - _____**

97